



PORTARIA Nº 066- DG/IFAM/PF, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 3330-GR-IFAM, de 28 de dezembro de 2015 e:

CONSIDERANDO a Portaria nº054 – GR/IFAM, de 23.01.2012 – que autoriza os ajustes nas Matrizes Curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente referente aos cursos ministrados no Campus Presidente Figueiredo;

RESOLVE:

AUTORIZAR A EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA para os alunos, abaixo especificados:

Nome	Matrícula	Curso
Andreza Horacio Pereira	2013116080313	Técnico de Nível Médio em Administração na Forma Subsequente
Fernanda Costa da Silva	2014216080151	
Jessica Laini dos Anjos Bibiano	2013116080119	
Juliana Campos Carvalho	2014216080313	
Maiara Naiane Santiago dos Santos	2014216080372	
Roosihelen Karoline Magalhaes Cardoso	2014216080232	Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica na Forma Subsequente
Anderson Soriano Cardoso	2013216060349	
Edinaldo Flores Lobato	2013216060241	
Patricia Batista Bruno	2013216060195	
Raimundo Alves dos Reis	2012116060786	
Rosivaldo Gama Valente	2010216060077	

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Paulo Marreiros dos Santos Júnior
Diretor Geral
IFAM/CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
Portaria nº 3330 - GR/IFAM/2015